

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

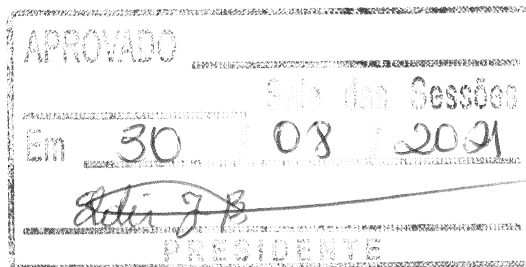
INDICAÇÃO Nº 619/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita a construção de um Auditório na Escola José Elias da Costa – NEEC, no Bairro Santo Antônio, neste município. ”

JUSTIFICATIVA

O auditório é um espaço que permite que se planeje eventos para toda a escola, como palestras, shows, apresentações, teatros e outras atividades culturais. Além de trazer a cultura para mais perto das crianças, estimula a integração entre as diferentes séries e turmas.

O espaço escolar deve ser mais do que um facilitador para a sua proposta pedagógica, mas ser o próprio fator de aprendizagem, que, quando bem organizado, contribui na realização das atividades.

O espaço escolar deve ser mais do que um facilitador para a sua proposta pedagógica, mas ser o próprio fator de aprendizagem, que, quando bem organizado, contribui na realização das atividades.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves

Vereador